

O TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS HUMANOS: OS CRITÉRIOS DE MORTE CEREBRAL

Rita Maria de Araújo Manfroi (PIBIC/CNPq), Maria Cláudia Crespo Brauner (orientadora) - Deptº Direito/Campus Universitário da Região dos Vinhedos/UCS - rita.manfroi@terra.com.br

O desenvolvimento dos transplantes e sua aplicação no tratamento de doenças humanas de alguns órgãos tornaram-se um dos mais bem sucedidos temas da história da medicina. Se de um lado existe o interesse coletivo no irrenunciável progresso da ciência médica ao preço do sacrifício de alguns, como no caso da doação de órgãos em benefício de alguns, de outro lado existe o interesse individual em respeito à pessoa humana nos seus bens existenciais da vida e da integridade física em prol da liberdade. Esse estudo tem como objetivo tratar os Critérios de Definição da Morte Cerebral para fins de Transplante de Órgãos, Tecidos e Partes do Corpo Humano. Aborda o transplante de órgãos na ótica do direito brasileiro, apresentando inicialmente aspectos históricos e evolutivos da prática dos transplantes, chegando à necessidade de demarcação do conceito de morte cerebral. Concomitantemente trata das técnicas de definição dessa questão amplamente estudada no meio científico, jurídico, social e mostra que as perspectivas da definição, aferição e controvérsias da morte cerebral constituem o fio condutor para avaliar a realização dos transplantes de órgãos de doadores diagnosticados como impossibilitados de retornar à vida pela ocorrência da morte do encéfalo. A metodologia empregada foi método analítico, a partir da pesquisa bibliográfica, buscando-se o conhecimento da Lei de Transplantes de Órgãos, Tecidos e Partes do Corpo Humano, na doutrina, na jurisprudência, nas práticas médicas e na bioética. O estudo analisa, igualmente, a sistemática dos transplantes no direito brasileiro, à luz da legislação brasileira existente e em vigor, bem como da Resolução nº 1.480/97 do Conselho Federal de Medicina, que efetivamente conceitua a morte encefálica dentro de um contexto clínico instrumental, seguro e confiável. Conclui-se através desse estudo a importância da definição clara e precisa dos critérios para se delimitar morte cerebral a fim de possibilitar a doação de órgãos e tecidos, tendo em vista que se trata de uma técnica reconhecida pela prática médica e que envolve desde os familiares do provável doador, a equipe de saúde e, especialmente, o receptor de órgãos.

Palavras-chave: transplante, órgãos, morte cerebral, doador, receptor

Apoio: UCS, CNPq